

INDICAÇÃO n.º 742/2026

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se ao setor responsável do Município de Linhares para que proceda à pintura da faixa de pedestre na Rua Marechal Deodoro da Fonseca em frente ao restaurante da Lili no Bairro Interlagos.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A pintura adequada da faixa de pedestre é essencial para garantir maior visibilidade e segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas que transitam por essa via.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300340030003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A sinalização correta contribuirá para redução de acidentes, evitando que motoristas não percebam a presença do obstáculo com antecedência, o que pode resultar em frenagens bruscas e até mesmo colisões, principalmente por se tratar de estar perto de uma escola.

Além disso, a pintura adequada facilita a conscientização de todos os usuários da via quanto à necessidade de reduzir a velocidade no local, especialmente em áreas comercial e de grande circulação de crianças e pessoas idosas. A sinalização também contribuirá para a melhor organização do tráfego, proporcionando maior fluidez e segurança no trânsito.

Portanto, solicita-se que a Secretaria De Obras realize a pintura adequada o mais breve possível.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a Secretaria Municipal De Obras tome as providências necessárias.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 15 de junho de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

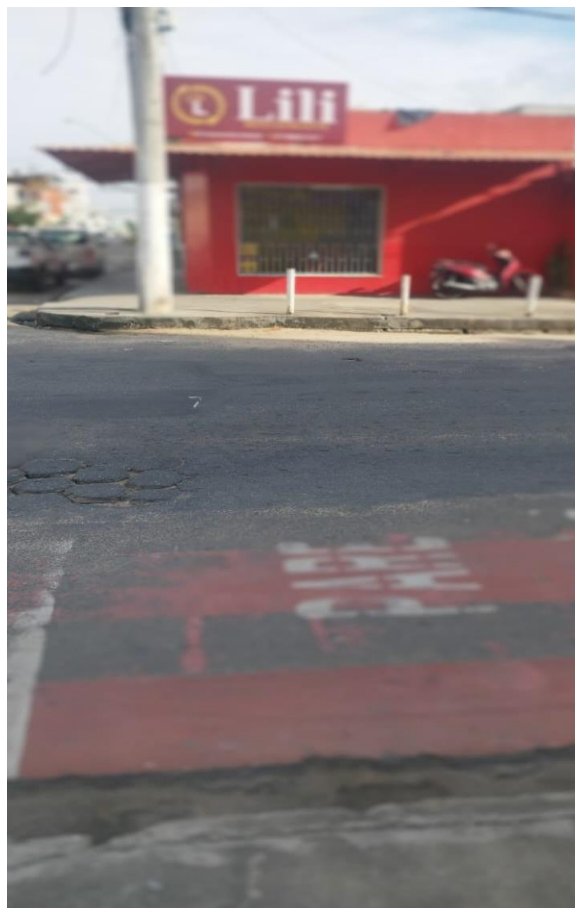
@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003300360034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **15/06/2026 14:17**

Checksum: **0C17619225E7B235CBBE1D0AD362F36D78DE63C86F01864D1FE88C5DD11AA837**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.